



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, com sede na Rua Celeste Santi, n.º 435, no bairro Ahu, no município de Curitiba, estado de Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.682.232/0001-65, neste ato representada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.008.878-2 SSP/PR e do CPF n.º 765.439.869-72, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01092/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º041/2024, na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01092/2024.

1.1.1 - Fica Aditado ao Contrato n.º041/2024, o acréscimo de uma equipe prevista nos moldes do item 1.1 do contrato (lavagem e desinfecção de feiras livres, lavar e molhar vias e logradouros públicos, caminhão-pipa 6.000 litros), pelo valor mensal de R\$ 48.975,93 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 778-779 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor mensal do aditamento é de R\$ 48.975,93 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: n.º **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 15.452.0003.1.018 – Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, através da Nota de Empenho n.º 3596-000, no valor de R\$ 97.951,86 (noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º041/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.4 - E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 13 MAIO 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

WILLY ANNIES

NETO:765439869

72

Assinado de forma digital por
WILLY ANNIES
NETO:76543986972
Dados: 2025.05.12 16:04:16
-03'00'

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
WILLY ANNIES NETO

Testemunhas: 1-

2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/2024, oriundo do Processo Administrativo nº01092/2024, firmado em 13 MAIO 2025